



Condado - PB, 01 de setembro de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de software de folha de pagamento visa maior eficiência na gestão das despesas de pessoal, por maior qualidade na gestão dos recursos humanos, pela melhoria dos serviços e das informações prestadas aos servidores, bem como o cumprimento da legislação, uma vez que torna possível proporcionar a gestão de forma integrada de recursos humanos, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, dos servidores públicos, bem como sistematizar atos normativos da legislação de recursos humanos; Atender as necessidades de gestão e planejamento estratégico relativo a pessoal, no âmbito da administração; Racionalizar e padronizar

os processos da área de recursos humanos, diminuindo custos e aumentando a eficiência e eficácia; Proporcionar à Câmara Municipal de Condado-PB um controle mais eficiente e eficaz de seus quadros, permitindo o cumprimento de dispositivos legais com maior segurança e rapidez; Propiciar aos servidores mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações, vantagens e benefícios; Permitir a geração de informações gerenciais com vistas a subsidiar os processos decisórios da Gestão de Rh e Folha de Pagamento; Efetuar os cálculos da Folha de Pagamento, inclusive os retroativos de quaisquer alterações funcionais e financeiras, de forma automática, sem interferência manual; Minimizar interações manuais para a manutenção da Solução, decorrentes de alterações de legislações e judiciais; Controlar os gastos com a folha de pagamento dos servidores, evitando erros e omissões nos valores a pagar, entre outros, e utilizar a sistema para licitações em todas as modalidades .

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento.

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB